

Prefeitura Municipal de Agudos

Praça Tiradentes, 650

DECRETO N.º 04790/2012, DE 8 DE OUTUBRO DE 2012.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL

00088 - 12.361.2001.2041 - 31901100 110.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 110.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL

00090 - 12.361.2001.2041 - 31901600 110.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 110.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 110.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 110.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 8 de outubro de 2012

EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal